

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 22/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Genilson Modesto de Souza - matrícula nº 41870 e Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 304/ - SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 25699/2022/SEMGES, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo - brinquedos, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 08 de abril de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo falecimento da contratada(os)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ingridy Shirley Castro Morais	xxx.xxx.552-49	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos- SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
 - E-mail pessoal
 - Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
 - Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação
- (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;

- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça

Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)

- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal

(www2.trf1.jus.br/)

- Comprovante de Qualificação cadastral e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Kesia da Silva Guimarães	xxx.xxx.002-74	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos- SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA 14/2024/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 395/SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP:9.156085/2024) referente ao Processo de Compras nº 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 24478/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 27.915.895/0001-40.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GU-THS, matrícula nº 850208, como Fiscal do disposto no Contrato nº 395/SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP:9.156085/2024) referente ao Processo de Compras nº 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 24478/2022).

Art 2º - Designar o servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS, matrícula nº 962284, como Fiscal Substituto do disposto no Contrato nº 395/SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP:9.156085/2024) referente ao Processo de Compras nº 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 24478/2022).